



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.997 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 20.811 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023, NO CARGO DE NUTRICIONISTA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 157/2025/SEAD/PNV, protocolado sob nº 610313, datado de 24 de fevereiro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica sem efeito o Decreto nº 20.811 de 15 de janeiro de 2025, que nomeia a candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 19.670 de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.021 de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Quadro Geral da Prefeitura Municipal				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
1º	Tainara da Penha Schultais	Nutricionista	XI-A	44 horas Semanais

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 25 de fevereiro de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito